



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

EVOLUINDO JUNTO COM O POVO CERROCORAENSE!

RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2023

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

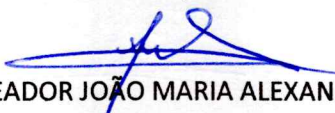
Art. 1 – Conceder a **PAULO ADRIMÁRIO DE SOUZA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), CPF: 792.157.774-15, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 03 de abril de 2023, conduzindo a Servidora **MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA** até a ESCOLA DE GOVERNO, localizada no Centro Administrativo do Rio Grande do Norte S/N – Lagoa Nova, Natal – RN, 59061-901. Para participar de uma OFICINA DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, que tem a finalidade de capacitar agentes públicos com relação as novas regras da Lei de Licitações, Lei nº 14.133/21.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 31 de março de 2023.


VEREADOR JOÃO MARIA ALEXANDRE
Presidente
CPF: 836.553.244-72



Praça Tomaz Pereira, N.º 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.595-000



camaracerrocora@gmail.com



CNPJ 08.386.716/0001-80

(84) 3488 2295

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2023

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **PAULO ADRIMÁRIO DE SOUZA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), CPF: 792.157.774-15, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 03 de abril de 2023, conduzindo a Servidora **MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA** até a ESCOLA DE GOVERNO, localizada no Centro Administrativo do Rio Grande do Norte S/N – Lagoa Nova, Natal – RN, 59061-901. Para participar de uma OFICINA DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, que tem a finalidade de capacitar agentes públicos com relação as novas regras da Lei de Licitações, Lei nº 14.133/21.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 31 de março de 2023.

VEREADOR JOÃO MARIA ALEXANDRE
Presidente
CPF: 336.553.244-72



Praça Tomaz Pereira, N.º 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



CNPJ 08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 75183634